

MOVIMENTO DEF. DIR. MORADORES EM NÚCLEOS HABITACIONAIS DE SANTO ANDRÉ - MDDF
CNPJ: 58.154.261/0001-46

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Valores Expressos em Reais)					DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXÉRCICO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Valores Expressos em Reais)				
ATIVO	2016	2017	PASSIVO	2016	2017	2016	2017	2016	2017
Circulante			Circulante			Receitas		2016	2017
Disponível			Fornecedores			Doações/Patrocinios		181.318,50	28.494,50
Caixa/Bancos	16.947,16	1.363,01	Obrigações Trabalhistas			Finançeiros		-	268,53
Clientes	-		Emprestimos			-		-	-
Impostos recuperar	79,26	122,12	Exigível a Longo Prazo			Despesas		-	-
Realizável a Longo Prazo			Emprestimos			Despesas com Pessoal		-	-
Outras Contas	1.942,67	1.942,67	Patrimônio Líquido			Despesas com Encargos		-	8.974,60
Permanente	16.108,74	16.108,74	Superávit/Deficit do Exercício			Desp. Eventos		18.496,76	-
Imobilizado			Resultado de Exercícios Anteriores	8.527,37	(16.160,88)	Desp. com Ajuda de Custo		-	-
Marcas e Patentes			26.550,46	34.929,05		Desp. com Terceiros	132.467,00	32.331,33	
Total do Ativo	35.077,83	19.536,54	Total do Passivo	35.077,83	19.536,54	Desp. com Veículos	-	3.627,98	
						Despesas Diversas	21.837,37	8.527,37	
								(16.160,88)	
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXÉRCITO FINDO EM 31/12/2017 (em reais)									
1. CONTEXTO OPERACIONAL O MOVIMENTO DEF. DIR. MORADORES EM NÚCLEOS HABITACIONAIS DE constituído em 1989 é uma associação civil de direito privado de caráter social sem fins lucrativos. As principais receitas da MDDF são decorrentes de parcerias entre empresas									
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e foram elaboradas em conformidade com as seguintes Leis: Lei 6404/76; Resolução CFC 877/2000; Resolução CFC 1133/2008; Resolução CFC 1156/2009; Resolução CFC 1283/2010 e Resolução CFC 1409/2012.									
Os recursos recebidos pela entidade foram aplicados integralmente em suas finalidades estatutárias ou convencionadas: A apuração de Superávit ou Déficit do exercício deve-se ao resultado apurado entre os recursos recebidos e os valores aplicados conforme plano de trabalho, convênios ou normativas estatutárias; O Patrimônio Social é representado pelo resultado acumulado em exercícios financeiros encerrados até a data das Demonstrações Financeiras e Contábeis;					A entidade não apresenta parceria de auditoria externa em virtude do não enquadramento no § 1º do Art. 5º do decreto 2536/1998, com as alterações dos Decretos 3504/2000 e 7237/2010.				
KLEBER O. PAIVA Contador CRC 157250150					EDINILSON FERREIRA DOS SANTOS Presidente CPF: 283.099.928-23				
					MARIA DAS NEVES FERREIRA Tesoureira CPF: 300.183.744-68				